



Ato nº 15 – Convocação para prova prática - Engenheiro Civil

O Município de Curitiba, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, II combinado com as Leis Municipais nº 023/2002, 056/2006, 175/2017, 190/2017, 5522/2015, 4390/2009, Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações posteriores, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

1.1. A prova prática será realizada na data de 09 de setembro de 2023 no PAÇO MUNICIPAL, situado na Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba, SC, **com horário de fechamento de portões às 08h00min.**

1.2. Ficam convocados para a prova prática apenas os candidatos que estiveram presente na aplicação de 20.08.2023, não ocorrida por problemas técnicos, conforme abaixo relacionados:

Engenheiro Civil		
Inscrição	Candidato	Data Nasc.
0877	BRUNA REGINA KNOP	30/12/1993
0494	HENRIQUE ROSA DEMICIANO	05/08/1997
0260	RODRIGO VON DENTZ	18/04/1985

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, após o comando de início do avaliador.

2.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

2.3. O candidato deve apresentar-se portando Documento de identidade original, oficial com foto, que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação.

2.4. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS, SOMENTE EM SEU FORMATO FÍSICO.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.5. O candidato que não se fizer presente no horário previsto de fechamento dos portões, estará automaticamente eliminado do presente certame, independentemente de seu desempenho na etapa anterior. Não haverá segunda chamada para os ausentes.

2.6. O candidato, quando finalizar a realização de sua prova prática deverá deixar o local de prova. Não será aceita a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de prova.

2.7. Salvo ao cargo de Engenheiro Civil, para os demais cargos é obrigatório o comparecimento com calçado devidamente fechado, não sendo permitido o uso de sandálias, chinelos, alpargatas e semelhantes. Os candidatos ao cargo de servente de obras deverão comparecer com calçado tipo botina.



**MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**



Ato nº 15 – Convocação para prova prática - Engenheiro Civil

3. DOS RESULTADOS

- 3.1. O resultado da prova prática ocorrerá em 12.09.2023, sendo o prazo de recursos os dias 13 e 14.09.2023, nos moldes do Edital de abertura nº 01.
- 3.2. O resultado dos recursos, assim como o resultado com as notas oficiais e classificação final para o cargo de Engenheiro Civil ocorrerá em 19.09.2023.

Curitibanos , Estado de Santa Catarina, em 31 de agosto de 2023.

**Kleberson Luciano Lima
Prefeito**